



TERMO DE REFERÊNCIA

(Necessário para compra de bens e contratação de serviços)

Observação: Elaborar o Termo de Referência observando o Decreto 6.321/23 para contratações DIRETAS; e o Decreto 6.320/23 para as demais contratações.

UNI.SOLICITANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO

Aquisição de um motor completo para um veículo tipo ***Van Citroen modelo Jumpy utilitário de placa ENZ 4G62*** com fornecimento de peças especificadas do conjunto, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para suprir a demanda da unidade básica de Saúde do Município para deslocamento de pacientes e atendimento clínico.

1.1. Especificação

- Item do pretenso objeto deve conter as seguinter especificações.

01-Cabeçote, 01-bloco motor, 01-virabrequim, 04-bielas, 04-pistões com anéis, 04-vela aquecedora, 01-bomba d água, 01-tensor de correia dentada, 01-rolô de guia dentada, 01-correia distribuição, 01-jg de bronzina biela, 01-jg de bronzina de mancal, 08-valvulas de escapamento, 08-valvulas de admissão, 16-vedadores, 01-retentor de volante, 01-retentor de polia, 01-bomba de óleo, 01-tampa de válvulas, 01-tampa do carter, 01-comando de valvula de admissão e 01-comando de valvula de escape.

- Conforme discriminados, as peças sitadas serão as de uso necessário para o conserto do veículo, na qual será empregado em substituição das peças antigas.



1.2. Quantidade:

Itens a serem integrados no conjunto motriz:

- 01 Cabeçote
- 01 bloco motor
- 01 virabrequim
- 04 bielas
- 04 pistões com anéis
- 04 vela aquecedora
- 01 bomba d água
- 01 tensor de correia dentada
- 01 rolo de guia dentada
- 01 correia distribuição
- 01 jg de bronzina biela
- 01 jg de bronzina de mancal
- 08 valvulas de escapamento
- 08 valvulas de admissão
- 16 vedadores
- 01 retentor de volante
- 01 retentor de polia
- 01 bomba de óleo
- 01 tampa de válvulas
- 01 tampa do carter
- 01 comando de valvula de admissão
- 01 comando de valvula de escape

➤ ***Peças a ser requisitadas para substituição do motor do veículo Van Citroen, A Contratante deverá emitir pedido de fornecimento contendo as especificações técnicas do motor, modelo e veículo, além de documentos como nota fiscal e ordem de***



serviço. Deve acionar o fornecedor em caso de defeito ou irregularidade no motor durante o período de garantia (mínimo de 12 meses ou conforme especificado), exigindo reparo, substituição de peças, se houver .

1.3. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação

O serviço será agendado uma data com a contratante, e após sua definição, se terá uma única data para recebimento das peças completa do motor, e não há prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A **Van Citroën Jumpy utilitário, ano 2022, placa ENZ 4G62**, é veículo emergencial utilizado pela Secretaria de Saúde para o deslocamento de pacientes e acompanhantes para cidades do Estado de São Paulo. Sua operação é essencial à continuidade dos serviços públicos de saúde. Recentemente, o veículo apresentou falha grave no motor, resultando em perda total de desempenho e impossibilidade operacional — situação que comprometeu diretamente a prestação de atendimento.

- **Descontinuidade de atendimento:** sem o veículo, transportes de pacientes ficam comprometidos, afetando a saúde da população (atenção básica, pacientes crônicos).
- **Peso da missão pública:** a interrupção do serviço coloca em risco o direito constitucional à saúde e ao atendimento, o que exige resposta administrativa imediata.
- **Especialização técnica:** a natureza do objeto (motor completo) demanda empresa experiente, com capacidade de execução precisa, assegurando qualidade e segurança.

Objetivo da Contratação



- Promover a recuperação completa da viabilidade operacional da Van, por meio da substituição do motor danificado;
- Assegurar a segurança dos usuários, minimizando riscos mecânicos e falhas futuras;
- Garantir máxima economicidade, optando por solução técnica mais confiável e de menor custo total (motor completo com garantia), evitando reparos fragmentados e incertos;
- Atender aos princípios da legalidade, eficiência, continuidade e interesse público, conforme determina a Lei nº 14.133/21 e a doutrina de administração pública.

Amparo Legal e Administrativos

- Contratações emergenciais para manutenção de bens públicos essenciais (Van) têm amparo legal desde que fundamentadas em risco à saúde pública (art. 24, Lei nº 8.666/93, inciso IV)
- Estudos técnicos realizados em processos licitatórios de outras prefeituras reforçam que esse tipo de ação deve ser respaldada por **Estudo Técnico Preliminar**, mesmo diante de contratação emergencial, quando se trata de veículo essencial à saúde pública

Resultados Esperados

- Retorno imediato da operacionalidade da van para viagens, com segurança técnica e pronta disponibilidade;
- Redução de riscos e custos associados a falhas repetidas ou manutenções emergenciais;
- Manutenção da confiabilidade institucional no atendimento à população;
- Respeito às normas contratuais, à garantia técnica da peça e às exigências orçamentárias e jurídicas.

Conclusão

A presente contratação é imprescindível para a manutenção da oferta de transporte emergencial à população, preservando a continuidade dos serviços de saúde, a segurança dos usuários e a eficiência administrativa. A solução proposta



atende aos critérios técnicos, legais e orçamentários necessários, com foco na economicidade, legalidade e interesse público.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Custo total estimado da contratação: R\$ 31.999,00 destinados à aquisição do motor compatível

Conformidade com a sua estimativa

- A sua estimativa de **R\$ 31.999,00** para peças está alinhada com o cenário nacional em caso de motor, considerando flutuações de preço, tributos e logística.
- A estimativa de **R\$ 31.999,00** orçada pela empresa habilitada Juridicamente ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA BAURU – SP é adequada e justificada dentro do cenário pesquisado, na qual a média ofertada pelas empresas que se comprometeram a orça-las foi de **R\$ 37.899,66** sua média global.
- Em pesquisa realizado no Portal de Compras do Governo, não foi encontrado valor específico para está demanda.
 - Solicitar **no mínimo três orçamentos formais** (incluindo impostos e frete)
 - Considerar detalhamento em ata ou termo de referência com valores de referência tanto para motor usado quanto reconicionado/importado;
 - Incluir critério de avaliação que contemple **garantia mínima de 12 meses**, qualidade técnica e prazo de serviço.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:



- 4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
- 4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

- 5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento de contratos públicos é uma atividade fundamental para garantir efetividade e transparência dos serviços prestados pela Administração pública, além de assegurar o uso adequado dos recursos. Sendo assim o responsável pelo acompanhamento da contratação será o Senhor **Nilson Antonio Ereno (Gestor de contrato)** e a fiscalização será de Senhor **Plinio Silvio Julioti (Fiscal de Contrato)** na qual irá acompanhar a sua entrega.

8. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O serviço será pago em **até 30 dias** após a entrega completa do material, conferido pelo Fiscal de Contrato sua entrega seguindo todas as suas especificações.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em consulta com a Secretaria Municipal de Finanças, por meio de seu Departamento de Contabilidade, Planejamento e Orçamento, conforme documentos apresentados, ficou estabelecido que a Demanda orçamentária para aquisição do serviço será proveniente contábil **1454 - 3.3.90.39.00** Fonte Saúde e **F 757 - 3.3.90.30.00** e as aplicações de recursos para esta demanda:

- **Fonte = 05**
- **Código de Aplicação = 305.0000**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita.SP

- Programa = BLATB
- Ficha = 757
- Conta/Corrente = c/c 624025-7 / 575.841.654-8

Barra Bonita, 27 de Janeiro de 2026

Nilson Antonio Ereno
Secretário Municipal de Saúde